



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA
RUA JOÃO DIOGO, 288 - Bairro CAMPINA - CEP 66015902 - Belém - PA

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. OBJETO

1.1. Registro de preços visando eventual e futura aquisição/contratação de licenças Microsoft e diversas, na modalidades de licenciamento perpétuo, por volume e subscrições – com atualização, update, upgrades, garantia e suporte técnico, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Canva Pro	18		
2	Adobe Creative Cloud (Todos os Apps)	10		
3	Software para geração, manipulação e/ou edição de documentos no formato PDF	50		
4	Software de recuperação de dados em mídias danificadas	6		
5	Software de recuperação de partições	6		
6	Microsoft Office 2019/2021 Home and Business	50		
7	Microsoft Windows 10/11 por volume	320		
8	Software para documentação de processos - BPMN	20		
9	Microsoft Windows Server Datacenter 2-Core Pack	208		
10	Microsoft Windows Server per Device CAL	1500		
11	Microsoft Windows Remote Desktop Service - RDS CAL	300		
12	Global Protect da Palo Alto Networks	2		
13	Software para transmissão via internet	2		

Tabela 1 - Itens que compõe o objeto

1.2. VALIDADE DA ATA: A Ata de Registro de Preços a ser gerada terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua homologação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. NECESSIDADES DE NEGÓCIO

ID	NECESSIDADES IDENTIFICADAS
1	Contratação de ferramentas de software para edição e produção de relatórios e materiais de divulgação de documentos oficiais diversos como apresentações, mídias para Redes Sociais e para impressão,
2	infográficos, panfletos, logotipos, certificados e brochuras; que requerem tratamento de editoração.
3	Aquisição de licença de software que permita criar, editar, modificar, compartilhar e assinar PDF's, objetivando o tratamento adequado de documentos digitalizados nas secretarias do Tribunal e Zonas Eleitorais.
4	Recuperar dados excluídos, propositalmente, por engano ou por falhas no sistema operacional, ação de vírus e outras ocorrências de perda de dados.
5	Recuperar dados em unidades de armazenamento com partições danificadas, excluídas e/ou perdidas (ocorrências eventuais em casos de falta abrupta de energia, geralmente nas ZEs do interior, e ou sobrecarga da rede elétrica).
6	Atualização de softwares Windows para estações de trabalho, a saber, ferramenta de escritório Office e
7	

- 8 Sistema Operacional Windows.
Software modelador gráfico de processos, através do qual o processo de negócio é modelado e especificado com a notação BPMN.
- 9 Atualização de licenças Windows Server dos servidores Controladores de Domínio, Active Directory (AD), servidor de arquivos, servidor de resolução de nomes (DNS) e servidores de aplicação do TRE-PA, para a última versão, Windows Server Datacenter, com aquisição de CALs de acesso e licenças RDS Call, visando prover acesso à área de trabalho remota virtual aos usuários, possibilitando melhor estruturação do teletrabalho e/ou trabalho remoto.
- 10
- 11
- 12 Aquisição de software complementar para expandir a capacidade de controle de túneis VPN e gerência de dispositivos do Firewall Palo Alto modelo 3020
- 13 Aquisição de Licença do Software para captura, gravação e transmissão digital de vídeo e áudio das sessões plenárias e eventos realizados no salão do plenário deste Regional.

Tabela 2 - necessidades de negócio identificadas

2.2. MOTIVO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

a) Itens 1 e 2 (assinaturas dos softwares Adobe Creative Clouds e Canva Pro)

Necessidade de recursos e ferramentas profissionais de softwares para criação, edição de imagens e editoração eletrônica de documentos oficiais diversos como apresentações, mídias para Redes Sociais e para impressão, infográficos, apresentações, panfletos, logotipos, certificados e brochuras; destinados, principalmente, a divulgações e apresentações, como Plano de Gestão, Relatórios de Gestão para o TCU, PEJEP, relatórios de acompanhamento, plano de comunicação estratégica, PIEs de Eleições (gerais, municipais e suplementares), relatórios anuais e bienais, dentre outros.

b) Item 3 (Licença de uso de Software para Edição de Arquivos PDF)

Necessidade de aquisição de licença de software que permita criar, editar, modificar, compartilhar e assinar arquivos PDF (Portable Document Format). A ferramenta deve possibilitar a criação, edição, modificação de arquivos no formato PDF, além de sincronizar assinaturas, converter Word, Excel ou PowerPoint para PDF, juntar e dividir um PDF e etc. A aquisição surge devido o aumento das demandas por edição de arquivos no formato PDF, principalmente oriundas dos Projetos Juízo 100% Digital e Acervo Digitalizado, que promoverão a migração de processos físicos para o ambiente digital. As ações necessitarão de disponibilização de software específico para a tarefa de edição, não contando, atualmente, o Regional com quantitativo de licenças disponíveis do software atualmente em uso.

c) Itens 4 e 5 (licenças vitalícias de softwares para recuperação de dados e partições em unidades de armazenamento)

Ocorrências de danos em mídias de armazenamento (principalmente Discos Rígidos dos computadores), geralmente provocadas por quedas abruptas de energia ou outros fatores físicos, podem danificar a estrutura de dados destes dispositivos, ocasionando a perda de informações críticas e sensíveis das unidades do Regional, caso não seja possível a recuperação. Deste modo, visando recuperar informações ou reparar tais dispositivos, é necessário a aquisição de softwares com recursos profissionais de extração de dados e recuperação de partições danificadas.

d) Item 6 (licenças por volume do pacote de aplicativos de escritório Microsoft Office)

O término do suporte do fabricante (Microsoft) à versão 2010 do pacote Office ocasionou a perda de 350 licenças desta versão em uso pelo Regional devido, principalmente, às questões de segurança computacional, uma vez que esta versão do software não é mais atualizada, elevando o risco de presença de vulnerabilidades e ocorrência de incidentes de segurança da informação na rede de computadores deste Tribunal. Portanto, verifica-se a necessidade de nova contratação para o fornecimento de versões mais atualizadas deste software. Com isso, unidades que possuem requisitos e sistemas específicos, ou que precisam de recursos somente disponíveis na versão mais atual do MS Office, podem ser atendidas por esta contratação.

e) Item 7 (licenças por volume do sistema operacional Microsoft Windows Pro)

O Tribunal possui 289 notebooks sem licença (destinado ao uso nos pontos de transmissão das Eleições por meio de solução Linux embarcada em Pen Drive) que ficam subutilizados em períodos não eleitorais. Ademais, a aquisição é necessária em razão da necessidade de utilização de computadores do tipo All in One existentes no Tribunal, mas que possuem licenças do sistema operacional obsoletas (Windows 7), para os quais são demandados para ações específicas, geralmente oriundas da Ouvidoria e EJE. Além disso, existe a necessidade de aquisição de novas licenças deste sistema operacional, em razão da descontinuidade da manutenção de segurança da versão do sistema operacional das estações de trabalho, conforme notícia a fabricante: [Windows 7 é atualizado para avisar que suporte acaba em janeiro de 2020.](#)

f) Item 8 (licenças de Software para modelagem gráfica de processos BPMN)

Espera-se promover a padronização de documentos e modelagem de processos por meio de fluxos de negócio utilizando a notação BPMN (Business Process Model and Notation). O Objetivo é simplificar a documentação e o gerenciamento de processos de negócio, uma vez que podem ser consolidados em uma única base de dados, por meio de notação padronizada, afastando a possibilidade de desvios no entendimento e o retrabalho das unidades.

g) Item 9 (Atualização do sistema operacional dos servidores de domínio Windows)

Atualmente é utilizado o Microsoft Windows Server na plataforma de infraestrutura de rede deste Regional. Deste modo, a aquisição de licenças deste sistema operacional com suporte de atualização vigente é indispensável em razão dos significativos aprimoramentos de segurança de rede e serviços promovidos constantemente pelo fabricante. Portanto, as licenças são imprescindíveis para a política de segurança deste Regional e continuidade dos serviços de domínio, necessários para todas os usuários desta sede e interior.

h) Item 10 (Licenças para a usuários do ambiente Windows Server)

Uma vez que as estações de trabalho conectadas em rede, as licenças são necessárias para que o acesso aos recursos e funcionalidades de domínio de rede, como compartilhamento de arquivos e impressão, possa ser realizado dentro das normas de licenciamento do fabricante. Para acessar estes recursos, uma CAL (licença de acesso para cliente) deve ser requerida. Portanto, trata-se de uma licença que concede a um usuário o direito de acessar os serviços do servidor. Sendo assim, este licenciamento é indispensável.

g) Item 11 (Licenciamento por usuário para acesso ao REMOTE DESKTOP SERVICE - RDS)

O Windows Remote Desktop Services é uma tecnologia que permite aos usuários executar aplicativos remotamente no Windows Server. Isso pode ser feito a partir de uma ampla variedade de dispositivos em praticamente qualquer tipo de conexão de rede. Neste sentido, para cada dispositivo/usuário conectado, é necessário uma licença do Microsoft Windows Remote Desktop Service per User CAL (Client Access License).

i) Item 12 (Licenças para Global Protect da Palo Alto Networks)

A proteção da rede de dados deste Regional é dependente, quase em sua totalidade, de firewalls. Recentemente, por meio do Contrato nº 28/2021 (proveniente de adesão à ARP decorrente do PE nº 158/2020 da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - SEI nº 0004926-52.2021.6.14.8000), o TRE-PA realizou a aquisição de 2 Firewalls de Próxima Geração (NGFW).

As boas práticas recomendam considerar o computador remoto como um componente hostil e na avaliação dos potenciais riscos de permitir que o computador do usuário acesse a rede da Justiça Eleitoral, mesmo com a utilização do túnel VPN, é importante que a estação de trabalho remota se aproxime ao máximo das características de um computador da Justiça Eleitoral.

Diante do cenário apresentado acima, faz-se necessária a aquisição complementar de licença de software cliente para a criação de túneis VPNs com recursos de validação de segurança dos computadores dos usuários de forma a possibilitar o acesso remoto seguro ao ambiente computacional do TRE-PA necessário para a prestação dos serviços administrativos e eleitorais.

Assim, é necessário adquirir com a maior brevidade, a licença de software de VPN Global Protect, disponibilizada pelo fabricante, que executa várias validações adicionais de segurança no computador do usuário antes de permitir a conexão, reduzindo bastante os riscos de segurança.

Em buscas na Internet e nos sites oficiais, é possível observar que empresas como a Palo Alto, Fortinet, Cisco e Check Point (líderes em solução de firewall para rede) desenvolvem seus próprios softwares cliente para VPN que conversam especificamente com seus respectivos firewalls, pois acredita-se que, dessa forma, conseguem extrair o máximo da integração de suas soluções, pois não há componentes de terceiros envolvidos.

Desta forma, justifica-se a aquisição do software da mesma empresa fabricante dos equipamentos (Palo Alto) e no modelo sugerido no item da especificação, haja vista se tratar de um produto adicional ao firewall já adquirido pelo TRE-PA, assim justificando-se a aquisição do produto da mesma marca e fabricante.

i) Item 13 Software para transmissão via internet

Com avanço tecnológico de serviços de transmissão por meio da internet (Streaming), existe no mercado software capaz de transmitir mídia para a internet em várias plataformas de rede sociais, como, Facebook, Twitter, Instagram, etc, atendendo a necessidade de disponibilizar cobertura ao vivo na Internet de eventos realizados pelo Tribunal. Deste modo, faz-se necessário a aquisição de nova ferramenta de software para a realização das atividades mencionadas. Com a aquisição, o Tribunal poderá utilizar os recursos mais recentes disponíveis no software para transmissão dos eventos para várias plataformas concomitantemente em tempo real, cujo resultado é a modernização das tecnologias disponíveis para transmissão e a democratização do acesso às informações produzidas nas Sessões Plenárias, por meio do aumento do alcance aos vídeos produzidos no Tribunal.

2.3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.3.1. Software para produção de materiais de divulgação que possuam templates de layouts e um banco de imagens e vídeos e que requerem tratamento de editoração;

2.3.2. Pacote de software para tratamento profissional de imagens, com editor de imagens bidimensionais, editor de texto, editor de gráficos vetoriais, editor de vídeo e editor de animações;

2.3.3. Produção e gerenciamento de arquivos de diversos formatos e a conversão, manipulação e/ou edição de documentos no formato PDF. Software para edição de arquivos no formato PDF, com recursos de configuração de juntada, separação, giro, corte de páginas etc;

2.3.4. Software para recuperação de dados excluídos de unidades de armazenamento (HDDs, SSDs, cartões SD, pendrives etc.), propositalmente, por engano ou por falhas no sistema operacional, ação de vírus e outras ocorrências de perda de dados;

2.3.5. Software para recuperação de dados em unidades de armazenamento com partições danificadas, excluídas e/ou perdidas (ocorrências comuns em casos de falta abrupta de energia, geralmente nas ZEs do interior, e ou sobrecarga da rede elétrica);

2.3.6. Licenças das versões mais recentes do pacote Microsoft Office, para fornecer suporte ao uso de sistemas e recursos específicos da Coordenadoria de Assistência ao Servidor (CAS) e de outras unidades da administração, que não são fornecidas ou suportadas pelas ferramentas fornecidas pelo pacote Libre Office e G Suite. Ademais, em virtude do fim do tempo de vida-útil (suporte do fabricante) de licenças da versão 2010 e proximidade do fim de suporte da versão 2013, é necessária manutenção do fornecimento contínuo deste software, aos usuários ativos, para que reduzam-se os riscos de utilização de software desatualizado e vulnerável;

2.3.7. Licenças das versões mais recentes do sistema operacional Microsoft Windows, para instalação em computadores que utilizam sistema operacional livre (notebooks da marca DELL, que utilizam Linux), para que possam ser utilizados em outras demandas que não sejam as Eleições;

2.3.8. Software necessário para o mapeamento e modelagem de processos de negócio utilizando a notação BPMN, pretende-se padronizar a documentação de processos de trabalho ;

2.3.9. Atualização do sistema operacional dos servidores de domínio Windows é indispensável pois as versões mais novas apresentam significativos aprimoramentos de segurança de rede e serviços. Estes aspectos tornam as licenças indispensáveis para a política de segurança deste regional e continuidade dos serviços de domínio, necessários para todas os usuários desta sede e interior;

2.3.10. Licenças para a usuários do ambiente Windows Server. Estando as estações de trabalho em rede, os usuários dependem de softwares para servidores para realizar determinadas funções, como compartilhamento de arquivos e impressão. Para acessar esse softwares para servidores legalmente, uma CAL (licença de acesso para cliente) deve ser requerida. Uma CAL não é um produto de software. Em vez disso, ela é uma licença que concede a um usuário o direito de acessar os serviços do servidor. Sendo assim, este licenciamento é indispensável.

2.3.11. RDS CAL: Licenças de acesso para cliente dos Serviços de Área de Trabalho Remota são necessárias para que cada dispositivo ou usuário se conecte a um servidor Host da Sessão da Área de Trabalho Remota. Essas licenças são geridas pelo servidor de licenciamento de área de trabalho remota.

2.3.12. Aquisição de licenças do software cliente Global Protect (PAN-PA-3260-GP-3YR-HA2). Palo Alto Networks para Firewalls Palo Alto modelo 3020 configurados Ativo/Passivo em alta disponibilidade com validade 03 anos. O GlobalProtect Agent é um software que é executado no computador laptop ou dispositivo móvel do usuário, protegendo-o com as mesmas políticas de segurança que protegem os recursos em sua rede corporativa.

2.3.13. SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO VIA INTERNET. A contratação visa atender a demanda relativa às atividades de captura, gravação e transmissão digital de vídeo e áudio das sessões plenárias e eventos realizados no salão do plenário deste Regional, as quais necessitam de software com recursos específicos para este fim, presentes no objeto em questão.

2.4. Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução

2.4.1. Atualização da plataforma do software;

2.4.2 Modernização os processos de trabalho das unidades da instituição;

2.4.3 Fornecer suporte adequado às atividades das unidades em geral e unidades específicas da instituição.

2.4.4 Aumento da disponibilidade dos serviços que necessitam do uso de softwares;

2.4.5 Aumento de produtividade das equipes das unidades nas atividades assistidas por softwares específicos;

2.4.6 Aumento da segurança da informação e proteção de dados, uma vez que haverá contínua atualização do ativos de software;

2.4.7 Redução de riscos de segurança da informação e computacional;

2.4.8 Otimização do uso dos recursos de hardware e software do Regional;

2.4.9 Maior satisfação dos usuários e clientes da Justiça Eleitoral;

2.4.10 Empreender ainda mais qualidade nas atividades, ações e projetos realizados pelos departamentos

2.4.11 Aprimoramento na qualidade gráfica de relatórios e informativos;

2.4.12 Celeridade na apuração das Eleições de 2022 por utilização de equipamentos portáteis devidamente licenciados;

2.4.13 Garantia de manutenção do ambiente de produção, por meio de subscrição para atualização das licenças durante o período contratado;

2.5. Alinhamento Estratégico

a) A demanda alinha-se ao macrodesafio de **Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados do Planejamento Estratégico 2021-2026 da JE-PA** e está diretamente relacionada aos indicadores 01. **Índice de continuidade**, 02. Índice de atualização do parque computacional, 03. Índice de automatização de processos de trabalho, bem como contém ligação a indicadores de outros macrodesafios, como **01. Índice de satisfação do usuário** (macrodesafio **Garantia dos Direitos Fundamentais**), **01. Índice de cumprimento das metas do PLS** (macrodesafio **Promoção da Sustentabilidade**), **01. Índice de resultado das eleições** (macrodesafio **Gestão e Segurança do Processo Eleitoral**), **01. Índice de Governança** (macrodesafio **Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária**) e **02. Índice de saúde e qualidade de vida no trabalho** (macrodesafio **Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas**).

b) **Consta do Plano de Contratações?** (X) SIM (parcialmente) () NÃO.

2.6. Referências aos Estudos Preliminares

2.6.1. Processo SEI 0006013-43.2021.6.14.8000

2.6.2. Documento de Análise de Viabilidade da Contratação e Anexos (evento 1365929)

2.7. Referências Legais

2.7.1. Resolução CNJ N° 182/2013, dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

2.7.2. Resolução CNJ 370/2021, Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).;

2.7.3. Resolução TSE nº 23.234/2010, dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços no âmbito da Justiça Eleitoral;

2.7.4. Portaria TRE-PA nº18456/2019, estabelece as diretrizes para a Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicações e institui o processo de gestão de configuração e ativos de TIC no âmbito do TRE-PA;

2.7.5. Lei 8.666/1993, regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

2.7.6. Instrução Normativa N° 1, de 4 de abril de 2019. Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP

do Poder Executivo Federal;

2.7.7. Decreto 9.488/2018, altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISIP, do Poder Executivo federal;

2.7.8. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

2.8. Classificação do Objeto

2.8.1. Objeto associado à contratação é considerado comum, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2.8.2. O objeto desta contratação, tem como escopo a obtenção de um produto específico em um período predeterminado, portanto se caracteriza como um serviço de natureza não continuada

2.9. Relação entre a demanda prevista e a quantidade a ser contratada

2.9.1. A Seção de Apoio ao Usuário realizou levantamento junto a diversas unidades do Tribunal, visando conhecer e consolidar as demandas diversas, com base na quantidade de servidores, requisitados, magistrados, estagiários, terceirizados e contratados em atividade na Instituição. Além disso, também consultou as unidades da SIC/COINF e SSR/COINF, cujas necessidades abrangem atualização de Licenças para Sistemas Operacionais para Servidores Windows em produção (itens 9, 10 e 11) e licenças de software complementares para a solução de firewall NGFW PALO ALTO 3260 (itens 12 e 13).

2.9.2. Uma vez que trata-se de registro de preços as quantidades são estimativas e consideram a necessidade de reserva técnica para utilização durante o período de vigência da ata, de pelo menos 10% (demandas não previstas). As necessidades foram consolidadas no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	JUSTIFICATIVA DE DEMANDA
1	Software de produção de materiais para divulgação	UND	18	PRE: 1, EJE: 1, SEAUD: 1, DG: 1, SGP: 1, STI: 1, CRE: 1, SJ: 1, GPEG: 1, SOFC: 1, SA: 1, ASCOM: 1, demandas não previstas: 6.
2	Software de tratamento profissional de imagens, vídeos e animações	UND	10	EJE: 2, ASCOM: 2, COSIS: 3, GPEG: 1, Demandas não previstas: 2
3	Software para geração, manipulação e/ou edição de documentos no formato PDF	UND	50	TRE-SEDE: 30 TRE-ZEs: 20
4	Software de recuperação de dados em mídias danificadas	UND	6	SAU/COINF: 6
5	Software de recuperação de partições	UND	6	SAU/COINF: 6
6	Aplicativos de escritório Microsoft Office Home and Business (versão mais recente)	UND	50	TRE-SEDE: 25, ZONAS: 25
7	Microsoft Windows 10/11 Professional	UND	320	SAU/COINF: 320 (289 notebooks usados nos pontos de transmissão + 31 All in One com licença do Windows 7)
8	Software de mapeamento/modelagem de processos de negócio	UND	20	PRE: 1, CRE: 1, OJE: 1, EJE: 1, SEAUD: 1, DG: 1, SA: 1, SGP: 1, SJ: 1, SOFC: 1, STI: 1, GPEG: 1, demandas não previstas: 8.
9	Microsoft Windows Server Datacenter 2-Core Pack	UND	208	Atualizar o sistema operacional Microsoft Windows Server utilizado na plataforma de infraestrutura de rede deste Regional. SSR: 208.
10	Microsoft Windows Server per Device CAL	UND	1500	Garantir que o acesso aos recursos e funcionalidades de domínio de rede possa ser realizado dentro das normas de licenciamento do fabricante. SSR/COINF: 1275. Demandas não previstas: 225.
11	Microsoft Windows Remote Desktop Service - RDS CAL	UND	300	Prover acesso à área de trabalho remota virtual aos usuários, possibilitando melhor estruturação do teletrabalho e/ou trabalho remoto, bem como a disponibilidade de aplicativos na modalidade RemoteApp. SSR/COINF: 200. Demandas não previstas: 100.
12	Global Protect da Palo Alto Networks	UND	2	Permitir a criação de túneis VPNs com recursos de validação de segurança dos computadores dos usuários de forma a possibilitar o acesso remoto seguro ao ambiente computacional do TRE-PA necessário para a prestação dos serviços administrativos e eleitorais.
13	Software para transmissão via internet	UND	2	Permitir a atualização do Software visando obter os recursos mais recentes necessários à execução das atividades de captura, gravação e transmissão digital de vídeo e áudio das sessões plenárias e eventos realizados pelo Tribunal

Tabela 3 - Relação entre a demanda prevista e a quantidade a ser contratada

3 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE

ITEM	SOFTWARE	U.M.	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CANVA PRO	UNIDADE	18		
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS				
	Especificações Técnicas Mínimas: - Fornecimento de licença de software Canva - Plataforma de design gráfico que permite aos usuários criar gráficos de mídia social, apresentações, infográficos, pôsteres e outros conteúdos visuais. - A licença deverá fornecer tudo que o plano grátis oferece mais os itens abaixo: - Acesso a toda biblioteca com mais de 75 milhões de fotos, áudios, vídeos e muito mais. - Sem limitação de redimensionamento dos designs com o Formato Automágico; - Mais de 420.000 templates gratuitos com novos designs diariamente; - Permitir fazer upload das suas próprias fontes ou acessar mais de 3.000 fontes; - Permitir criar um Kit de Marca: Armazenar o logotipo, as cores e as fontes para manter a unidade visual da marca sem esforço; - Permitir salvar designs como templates para uso de toda equipe; - Redimensionar designs; - Fornecer 100 GB de armazenamento na nuvem; - Permitir remoção de fundo de imagens; - Uso ilimitado do Removedor de Fundo; - Mínimo de 75 milhões de fotos profissionais, vídeos, faixas de áudio e elementos gráficos premium; - Colaboração e comentários em tempo real; - Mínimo de 100 tipos de design (posts para redes sociais, apresentações, cartas e muito mais); - Permitir criar e publicar conteúdo para as redes sociais diretamente no editor do Canva; - Permitir agendar a publicação de conteúdos em até 7 plataformas de redes sociais. - Assinatura anual do software Canva Pro (equipe de 5 membros) Compatibilidade: - Todos os aplicativos devem suportar o idioma português (Brasil) e ser compatível com o sistema operacional Microsoft Windows 10 e superiores (32 e 64 bits), Mac OS X v10.6.8 ou superior Quantidade: - A empresa a ser contratada deverá fornecer até 18 (dezoito) unidades da assinatura anual do software Canva Pro (equipe de 5 membros), com prestação de serviços de atualização e suporte técnico pelo período de 36 meses. - A licença terá validade de 36 meses, com pagamento anual.				
	Item do Catálogo de Materiais (CATMAT): 27502				
2	Adobe Creative Cloud Todos os Apps	UNIDADE	10		
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS				
	Especificações Técnicas Mínimas: Compatibilidade: - Todos os aplicativos devem suportar o idioma português (Brasil) e ser compatível com o sistema operacional Microsoft Windows 10 e superiores (32 e 64 bits), Mac OS X v10.6.8 ou superior Quantidade: - A empresa a ser contratada deverá fornecer 04 (quatro) licenças de cessão de uso do software Adobe Creative Cloud for Teams - All Apps, com prestação de serviços de atualização e suporte técnico pelo período de 36 meses. Gerenciamento: - A empresa contratada deverá permitir a instalação diretamente nas estações de trabalho deste regional do programa de acesso aos aplicativos na nuvem, via internet, a partir de ferramenta de distribuição de software. - Todas as atualizações e novas versões de qualquer um dos aplicativos deverão estar disponíveis para download durante a vigência do contrato. - O acesso deve permitir o uso de todos os aplicativos do kit Adobe Creative Cloud.				
	Item do Catálogo de Materiais (CATMAT): 27502				
3	Software para geração, manipulação e/ou edição de documentos no formato PDF		50		
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS				

Especificações Técnicas Mínimas:

- O software deverá ter licença perpétua em nome do TRE-PA. Não serão aceitas versões OpenSource e Freewares.
- Software para geração, manipulação e/ou edição de documentos no formato PDF;
- Deve permitir operações como criação, edição, assinatura, comparação, proteção e exportação de documentos e formulários PDF.
- A ferramenta possibilita a criar, editar, compartilhar e assinar PDF's, sincronizar assinatura, converter Word, Excel ou PowerPoint em PDF, dividir um PDF e etc.
- Software que permita a edição e conversão de documentos de diversos formatos em um arquivo de formato PDF (Portable Document Format), além de criar, editar, unir e separar arquivos PDF, converter e assinar documentos PDF.

Compatibilidade:

- Todos os aplicativos devem suportar o idioma português (Brasil) e ser compatível com o sistema operacional Microsoft Windows 10 e superiores (32 e 64 bits), Mac OS X v10.6.8 ou superior

Quantidade:

- A empresa a ser contratada deverá fornecer 50 (cinquenta) licenças de uso do Software para geração, manipulação e/ou edição de documentos no formato PDFd por usuário, com subscrição durante 36 (trinta e seis) meses garantia/vigência.

Referência:

- referências do mercado: Adobe Acrobat Pro DC, Wondershare PDF Element Pro.

Item do Catálogo de Materiais (CATMAT): 27502

**SOFTWARE DE RECUPERAÇÃO
DE DADOS EM MÍDIAS
DANIFICADAS****UNIDADE****6****ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS****Especificações Técnicas Mínimas:**

- O software deverá ter licença perpétua em nome do TRE-PA. Não serão aceitas versões OpenSource e Freewares.
- Deverá ser fornecida a sua última versão;
 - O programa não pode estar descontinuado;
- Deverá ser compatível com Sistema operacional Windows 10/ 11 64 bits;
- No mínimo deverá conter o idioma português ou inglês;
- Os recursos do software não podem conter qualquer limitação, a licença tem que permitir seu uso "full";
- Opção de prévia visualização dos dados antes da recuperação;
- Ter capacidade de recuperação, de no mínimo, arquivos com as seguintes características:
 - Documentos (DOC/DOCX, XLS/XLSX, PPT/PPTX, PDF, CWK, HTML/HTM, INDD, EPS, etc.),
 - Vídeo (AVI, MOV, MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, FLV, SWF, MPG, RM/RMVB, etc.),
 - E-mails (PST, DBX, EMLX, etc.)
 - Imagem (JPG, TIFF/TIF, PNG, BMP, GIF, PSD, CRW, CR2, NEF, ORF, RAF, SR2, MRW, DCR, WMF, DNG, ERF, RAW, etc.)
 - Áudio (AIF/AIFF, M4A, MP3, WAV, WMA, MID/MIDI, OGG, AAC, etc.)
 - Arquivo (ISO, RAR, ZIP, etc.)
- Deverá recuperar arquivos de hard drives, SSDs e USB drives;
- Opção de recuperar arquivos excluídos, recuperar arquivos após formatação, recuperar dados de discos rígidos RAW;
 - Deverá ter opção de recuperação de arquivos em partição excluída
- O software tem que recuperar arquivos perdidos devido ao desligamento inesperado do sistema, ataque de vírus, lixeira vazia e outros cenários de perda de dados;
- Com fornecimento da senha, o programa deverá recuperar dados perdidos de unidades (NTFS) criptografadas;
- Oferecer opção de verificação rápida (quick scan) e verificação avançada (deep scan);
- O programa deverá estar livre de quaisquer complementos ou add-ons alheios ao seu funcionamento;
- Não serão aceitas versões *trial*, demo ou *shareware*.
- Referência: EASEUS DATA RECOVERY WIZARD, STELLAR DATA RECOVERY TECHNICIAN

Item do Catálogo de Materiais (CATMAT): 27502

**SOFTWARE DE RECUPERAÇÃO
DE PARTIÇÕES****UNIDADE****6****ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS****Especificações Técnicas Mínimas:**

- O software deverá ter licença perpétua em nome do TRE-PA. Não serão aceitas versões OpenSource e Freewares.
- Deverá ser fornecida a sua última versão;
- O programa não pode estar descontinuado;
- Compatível com Windows 11, 10, 7, XP;
- Capacidade de recuperação de partições nos formatos EST2, EXT3, FAT e NTFS;
- Capacidade de recuperação de dados em discos com portas IDE, EIDE, SATA, ESATA, ATA, SCSI, iSCSI, USB 1.1/2.0/3.0;

	• Suporte a tabelas de partição MBR e GPT; • Suporte a discos acima de 16TB; • Interface de operação simples e intuitiva;			
	Referência: EASEUS PARTITION RECOVERY, WONDERSHARE DATA RECOVERY, GETDATABACK			
	Item do Catálogo de Materiais (CATMAT): 27502			
6	MICROSOFT OFFICE HOME & BUSINESS 2021	UNIDADE	50	
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS			
	• Especificações Técnicas Mínimas: a. Compra única para 1 PC ou Mac; b. Versões 2021 clássicas do Word, Excel, PowerPoint e Outlook; c. Suporte da Microsoft incluído pelos primeiros 60 dias sem custo adicional; d. Compatível com Windows 11 e Windows 10; e. Funciona com o Microsoft Teams; f. <i>suíte</i> de aplicativos de escritório Microsoft Office Home and Business 2021, realizado como licenciamento perpétuo, o qual fornece acesso aos aplicativos da suite para instalação local no computador (sob demanda), sem limitação temporal de expiração da licença; g. O software deverá ser fornecido na modalidade de licenciamento compatível com o uso pela CONTRATANTE. Entretanto, a modalidade fornecida não poderá comprometer as futuras aquisições de software da CONTRATANTE, por desrespeito às normas de propriedade intelectual e às políticas de licenciamento dos fabricantes, nem deva ser cumprida, por parte da CONTRATANTE, nenhuma exigência adicional, além das estipuladas neste Termo de Referência. h. As licenças fornecidas deverão ser únicas e de uso exclusivo pela CONTRATANTE; i. Caso no momento do recebimento da Nota de Empenho pela CONTRATADA existir versão superior à solicitada neste Termo de Referência, o software deverá ser entregue na sua versão mais atual, ou acompanhado de sua atualização; j. Fornecido no idioma padrão Português do Brasil; k. Possibilitar a reutilização de uma licença que, por ventura, necessite ser associada a outro usuário/equipamento; l. Deverão ser fornecidos manuais e demais documentos técnicos, bem como nota informativa das novas funcionalidades implementadas. • Compatibilidade: ◦ Idioma: Português (BR) ◦ Sistema Operacional: Windows 10 ou superior			
	Item do Catálogo de Materiais (CATMAT): 27502			
7	MICROSOFT WINDOWS 10/11 VL	UNIDADE	320	
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS			
	Especificações Técnicas Mínimas: 1. Licença Microsoft Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro ou Enterprise ou superior, com suporte de atualização para a versão mais recente Windows 11. 2. Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso do Software, para Estação de Trabalho - Licenciamento perpetuo - Licenciamento para Administração Pública Federal 3. Sistema Operacional Windows Pro ou Windows Enterprise 4. Fabricante: Microsoft 5. Versão: 10 ou superior 6. Idioma: Português 7. Modalidade de licenciamento por volume			
	Item do Catálogo de Materiais (CATMAT): 27464			
8	SOFTWARE PARA DOCUMENTAÇÃO DE PROCESSOS - BPMN	UNIDADE	20	
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS			
	Especificações Técnicas Mínimas: DESCRIÇÃO: modelador gráfico de processos, através do qual o processo de negócio é modelado e especificado com a notação BPMN. • Especificações Técnicas Mínimas: a) 20 (vinte) Licenças, por 36 meses, com pagamento anual. b) GRUPO DE TRABALHO - EQUIPE com no mínimo 2(dois) usuários c) Ferramenta para modelagem e documentação de processos segundo o padrão BPMN; d) Possibilidade de compartilhamento e colaboração entre usuários da solução; e) Registro de histórico de alterações; f) Notificações em tempo real;			

- g) Disponibilidade de área de armazenamento em nuvem de pelo menos 1GB por usuário;
- h) Possibilidade de simulação de processos;
- i) Possibilidade de customização de documentação de processos;
- j) Possibilidade de edição de diagramas offline;
- k) Disponibilidade do serviço de suporte padrão do fabricante;
- l) Criação e publicação da documentação do processo nos formatos PDF, Microsoft Word e Microsoft Excel;
- m) Possibilidade de importação de diagramas existentes do Microsoft Visio e BPMN.

• **Compatibilidade:**

- Todos os aplicativos devem suportar o idioma português (Brasil) e ser compatível com o sistema operacional Microsoft Windows 10 e superiores (32 e 64 bits), Mac OS X v10.6.8 ou superior.

- MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Bizagi Modeler, Digital Enterprise Suite.

Item do Catálogo de Materiais (CATMAT): 27502

**MICROSOFT WINDOWS SERVER
DATACENTER 2-CORE PACK**

UNIDADE

208

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Especificações Técnicas Mínimas:

1. Licenças para uso permanente (perpétua) da versão mais recente do Sistema Operacional de Rede Microsoft Windows Server Datacenter;
2. Licenças por Volume;
3. Licenças por núcleo (per core);
4. Licenças em pacotes que licencie 2 (dois) núcleos (2-Core Pack);
5. Licenças com Software Assurance (SA) pelo período de 36 (trinta e seis) meses;
6. Permitir a instalação de forma ilimitada de máquinas virtuais.
7. Produto: Win Server Dater Core 2 LSA MPSA Government D 3 Year(s) 3 Yr(s) Remaining IMP-BR, ou seja, licenciamento para Governo Classe D com 03 (três) anos de garantia de software - software assurance.
8. Part Number: 9EA-00039.

Gerenciamento:

1. **Garantia de Atualização:** Os contratos com licenciamento Microsoft Software Assurance devem oferecer o direito de atualização para a versão mais atual das licenças dos softwares contidos neste Termo de Referência.
2. **Suporte Técnico**
 - I. **Suporte on-line:** O Serviço de suporte técnico online será fornecido diretamente pela Microsoft, fabricante das licenças, através dos Benefícios do Software Assurance, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, que corresponde ao prazo mínimo de garantia dos softwares, na seguinte forma:
 - Fornecimento de upgrades para novas versões dos softwares;
 - Fornecimento de release e patches de manutenção desenvolvidos durante o período de atualização para os softwares;
 - Disponibilização da base de conhecimentos de solução de problemas e documentos técnicos.

Item do Catálogo de Materiais (CATMAT): 27464

**MICROSOFT WINDOWS SERVER
2019 PER DEVICE CLIENT
ACCESS LICENSE (CAL)**

UNIDADE

1500

ESPECIFICAÇÕES

Especificações Técnicas Mínimas:

1. Licenças para uso permanente (perpétua) da versão mais recente do Microsoft Windows Server per Device CAL (Client Access License);
2. Modelo de licenciamento por volume;
3. Licenças de acesso por Dispositivo;
4. Licenças com **Software Assurance (SA)** pelo período de 36 (trinta e seis) meses;
5. Part-Number: **R18-05795.**

Gerenciamento:

1. **Garantia de Atualização:** Os contratos com licenciamento Microsoft Software Assurance devem oferecer o direito de atualização para a versão mais atual das licenças dos softwares contidos neste Termo de Referência.
2. **Suporte Técnico**
 - I. **Suporte on-line:** O Serviço de suporte técnico online será fornecido diretamente pela Microsoft, fabricante das licenças, através dos Benefícios do Software Assurance, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, que corresponde ao prazo mínimo de garantia dos softwares, na seguinte forma:
 - Fornecimento de upgrades para novas versões dos softwares;
 - Fornecimento de release e patches de manutenção desenvolvidos durante o período de atualização para os softwares;
 - Disponibilização da base de conhecimentos de solução de problemas e documentos técnicos.

Item do Catálogo de Materiais (CATMAT): 27464

11	MICROSOFT WINDOWS REMOTE DESKTOP SERVICE - RDS CAL	UNIDADE	300		
	ESPECIFICAÇÕES				
	Especificações Técnicas Mínimas: 1. Licenças para uso permanente (perpétua) do Microsoft Windows Remote Desktop Service per User CAL (Client Access License); 2. Licenças de uso por Usuário; 3. Licenças com Software Assurance (SA) pelo período de 36 (trinta e seis) meses com início de vigência a partir da data de ativação/registro das licenças em nome do Tribunal no site da Microsoft; 4. Produto: WinRmtDsktpSrvcsCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL Enterprise 6 Additional Product D 3 Year(s) 3 Yr(s) Remaining Government IMP-BR 5. Part-Number: 6VC-01252 Gerenciamento: 1. Garantia de Atualização: Os contratos com licenciamento Microsoft Software Assurance devem oferecer o direito de atualização para a versão mais atual das licenças dos softwares contidos neste Termo de Referência. 2. Suporte Técnico I. Suporte on-line: O Serviço de suporte técnico online será fornecido diretamente pela Microsoft, fabricante das licenças, através dos Benefícios do Software Assurance, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, que corresponde ao prazo mínimo de garantia dos softwares, na seguinte forma: • Fornecimento de upgrades para novas versões dos softwares; • Fornecimento de release e patches de manutenção desenvolvidos durante o período de atualização para os softwares; • Disponibilização da base de conhecimentos de solução de problemas e documentos técnicos. Item do Catálogo de Materiais (CATMAT): 27464				
12	GLOBAL PROTECT DA PALO ALTO NETWORKS	UNIDADE	2		
	ESPECIFICAÇÕES				
	Especificações Técnicas Mínimas: 1. Licenças do software cliente Global Protect da Palo Alto Networks para Firewalls Palo Alto, modelo 3260, configurados Ativo/Passivo em alta disponibilidade com validade 03 anos. 2. Part-Number: PAN-PA-3260-GP-3YR-HA2; 3. Licenças de uso por Dispositivo; 4. Licenças com validade de 36 (trinta e seis) meses. Gerenciamento: 1. Garantia de Atualização: As licenças, como praxe de mercado para a venda de subscrição, devem contemplar a permissão de uso e a permissão de atualizações conforme novas versões do software forem liberadas. 2. Suporte Técnico I. A ferramenta deve contar com atualizações regulares de segurança e versão durante todo o período de validade da licença, ou seja, 3 (três) anos; II. Todas as novas funcionalidades da ferramenta deverão ser fornecidas na solução adquirida enquanto vigorar o período de licenciamento sem a necessidade de aquisição complementar. 3. Requisitos Tecnológicos: I. A solução deverá se integrar plenamente com o firewall Palo Alto PA-3260 em uso no Datacenter do TRE-PA de forma a não depender de outra aquisição que não a da própria ferramenta; II. Deve permitir levantar, no mínimo, as seguintes informações a respeito do host remoto que deseja conectar À rede do TRE-PA: a. Nome e endereço IP do host; b. Sistema operacional: fabricante, versão e patches de segurança instalados; c. Antivírus/Anti-spyware: fornecedor, versão do software, versão da vacina (atualização), status operacional (ativo ou não), proteção em tempo real (ativa ou não); d. Firewall local: fabricante e status operacional (ativo ou não). III. As informações levantadas pelo cliente de VPN devem ser compreensíveis pelo firewall Palo Alto 3260 permitindo nesse a criação de regras e perfis de forma a permitir a continuidade da conexão VPN ou não; IV. Deve permitir personalizar mensagens para informar ao usuário o motivo pelo qual a conexão VPN não foi efetuada (nos casos de não atendimento aos requisitos); V. Deve permitir redirecionar o usuário para uma área onde possa realizar a instalação de software complementar para atender aos requisitos de conexão da VPN; VI. Deve permitir bloquear IPv6; VII. Deve permitir bloquear split tunneling; VIII. Deve permitir a criação de regras de split tunneling para permitir tráfegos específicos, em especial multimídia, possam ser acessados diretamente na internet sem passar pelo túnel de VPN; IX. Permitir a conexão de clientes rodando, no mínimo, Windows 7/10 e Linux - ambos em 64bits; X. Possibilitar a configuração de mais de um gateway de conexão remota e que, caso a conexão não seja estabelecida com sucesso em um gateway o cliente VPN passe a tentar, de forma automática, a conexão nos demais gateways configurados; XI. Deve permitir a atualização do cliente de VPN na estação de trabalho remota sem a necessidade de intervenção do usuário;				

13	XII. Desejável que o cliente de VPN tenha funcionalidades de antivírus/antimalware, com atualização regular de assinaturas e com gerenciamento centralizado; XIII. Desejável que o cliente de VPN tenha funcionalidade de firewall com gerenciamento centralizado de regras.				
	Item do Catálogo de Materiais (CATMAT): 150100				
	SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO VIA INTERNET	UNIDADE	2		
	Especificações Técnicas Mínimas: MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TELESTREAM/WIRECAST; VMIX/VMIX. DESCRIÇÃO: software de captura, produção, gravação e transmissão de conteúdos audiovisuais via Internet. CARACTERÍSTICAS: 1. - para uso profissional em ambiente de televisão, padrão broadcast; 2. - suporte para diversas fontes de sinal de entrada simultâneas, sejam elas de vídeo banda base via placas de captura profissionais SDI, via NDI ou sinais de streaming encapsulados em protocolos de transporte padrões de mercado como RTMP, RTSP, MMS, MPEG-DASH, HLS e IP/UDP; 3. - suporte à captura de vídeo de dispositivos móveis, mediante aplicativo específico ou diretamente via streaming; 4. - possibilidade de adição de arquivos de mídia externos (áudios e vinhetas) em playlist; 5. - suporte à captura de áudio com capacidade integrada de mixagem com suporte a padrões de drivers de áudio dentro do ambiente Windows, tais como ASIO e WDM; 6. - capacidade de conferência entre usuários remotos, com entrada ao vivo de vídeo, áudio e compartilhamento de tela a partir de dispositivos móveis e computadores com, no mínimo, 6 (seis) usuários simultâneos, diretamente da aplicação ou via navegadores web, com capacidade de mixagem do sinal de áudio e envio de retorno; 7. - capacidade de mixagem de sinais de entrada em layers; 8. - ajuste de sincronismo de áudio e vídeo; 9. - suporte a keyers embarcados do tipo chroma-key; 10. - gerador embutido de títulos, barras de informações, relógios, QR Code, logos e animações com integração às interfaces de programação (API) de redes sociais tais como Facebook, Twitter e Youtube; 11. - correção padrão profissional de cores; 12. - uso de transições customizadas; 13. - possuir sistema de cenários virtuais para integração de sinais ao vídeo com cenas pré-definidas e uso de keyers; 14. - possibilidade de gravação das fontes de sinal de forma independente do sinal PGM; 15. - capacidade de fazer replay instantâneo de sinais de entrada, com possibilidade de execução em velocidade lente (slow motion); 16. - possuir sistema câmera ou saída de vídeo virtual, inclusive com possibilidade de redirecionar o sinal para uma saída de vídeo SDI de placa de captura; 17. - capacidade integrada de saída de monitoração tipo multiviewer, com possibilidade de escolha das fontes de sinal apresentadas, além dos sinais PVW e PGM; 18. - capacidade integrada de streaming, com suporte parametrizado às plataformas de redes sociais Periscope/Twitter, Facebook e Youtube, com transmissão simultânea de, pelo menos, 3 (três) fluxos simultâneos, com ajuste de taxa e qualidade de codificação; 19. - possibilidade de controle de câmeras do tipo PTZ (Pan, Tilt e Zoom) dos fabricantes Sony e Panasonic utilizadas no ambiente da Câmara dos Deputados. 20. - renderização, codificação e decodificação auxiliadas por hardware do tipo GPU; 21. - suporte junto ao fabricante e/ou desenvolvedor para resolução de dúvidas de operação e configuração pelo período mínimo de doze (12) meses; 22. - acesso a versões de atualização e patches pelo período mínimo de doze (12) meses. COMPATIBILIDADE: Sistema Operacional Windows 10 Professional/Workstation ou superior, plataforma de 64 bits.				
	Item do Catálogo de Materiais (CATMAT): 27502				

Observações:

- Os Part Numbers/nome dos produtos podem sofrer modificações de acordo com as últimas atualizações do fabricante, por isso, aqueles informados neste TR são apenas uma referência. Serão aceitos outros part-numbers, já que a aceitação de Part Numbers alternativos não configura mudança de objeto, desde que atendam aos requisitos, especificações e quantitativos definidos neste termo de referência.
- SOFTWARE ASSURANCE: O Software Assurance é o pacote de benefícios que permite que os softwares Microsoft adquiridos possam ser trocados, sem custos adicional, por novas versões e releases que forem lançados durante a vigência do serviço. O Software Assurance permite também o acesso ao suporte técnico da fabricante Microsoft.
- Como os softwares da Microsoft CAL RDS e Windows Server Datacenter, possuem papel crítico na infraestrutura, é importante que permaneçam sempre atualizados, com acesso às últimas tecnologias disponíveis e com suporte técnico.
- Embora o Software Assurance seja ofertado por período inferior a 36 meses, como, por exemplo, 12 meses, é importante que o período referente aos software Microsoft, presentes nesta aquisição, seja de 36 meses devido ao intervalo típico de lançamento de novas versões dos produtos Microsoft (de 3 a 4 anos).
- A aquisição de licenças Windows Server Datacenter, Microsoft Windows Server 2019 per Device CAL e Microsoft Windows Remote Desktop Service - RDS CAL em detrimento da sua substituição por um do tipo software livre ocorreu em decorrência de:

- Evitar perda do investimento feito em licenças perpétuas, já que a aquisição de licenças Windows Server Datacenter se somará às licenças que o tribunal já possui;
- Manter compatibilidade com softwares e serviços que se encontram implantados e que dependem do Windows Server Datacenter para funcionar. Alterar o sistema operacional implica em alterar inúmeros softwares e aplicações atualmente em produção.
- Colaboradores do TRE-PA já estão capacitados para o uso da atual solução;
- A substituição da plataforma envolveria custo demasiadamente superior à aquisição das licenças solicitadas.

4 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Somente serão classificadas as propostas cujos produtos/serviços atendam às especificações mínimas descritas neste Termo de Referência;

4.2. Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas para seu fornecimento, como: transportes, tributos, etc;

4.3. A proposta da licitante deverá vir acompanhada de documentação técnica que comprove o atendimento de todos os requisitos deste termo de referência. Para tal, deverá ser indicado na proposta comercial os *part number(s)* referente(s) a cada softwares fornecidos, licenças de uso e garantia do produto. Adicionalmente, a licitante deverá indicar, ponto a ponto, qual seção da documentação técnica comprova o atendimento de cada requisito e conformidade do material proposto com a especificação exigida deste termo de referência, evitando a pura transcrição do disposto neste Termo de Referência para a proposta;

4.4. A LICITANTE deverá indicar em sua proposta os fabricantes, modelos e versões de todos os componentes das soluções, incluindo componentes de hardware e de software, realizando a indicação de todos os Códigos de Produto. Devem ser entregues prospectos/folders/folhetos com as características técnicas dos softwares e licenças. Devem ser apresentadas, de forma clara e detalhada, as descrições das soluções com todos os seus componentes (hardware e software), podendo ser complementadas por documentações integrantes da proposta, tais como: brochuras, catálogos, manuais técnicos, manuais de operação, etc. Na especificação técnica devem ser destacados e referenciados pelo licitante os requisitos mínimos exigidos no Termo de Referência, com a indicação do documento e página onde se encontra grifada a comprovação, sob pena de desclassificação;

4.5. A CONTRATADA garantirá que o bem, quer seja de sua fabricação ou integralmente ou parcialmente de subfornecedores, estará exatamente de acordo com estas especificações, isentos de defeitos de fabricação, de matéria prima ou mão de obra. Deverá, também, ser informado o prazo de garantia, conforme especificado neste Termo de Referência;

4.6. A proposta deverá possuir validade mínima de 60 (sessenta) dias;

4.7. A proposta deverá observar os valores máximos previstos na Tabela 2, a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Canva Pro	18		
2	Adobe Creative Cloud (Todos os Apps)	10		
3	Software para geração, manipulação e/ou edição de documentos no formato PDF	50		
4	Software de recuperação de dados em mídias danificadas	6		
5	Software de recuperação de partições	6		
6	Microsoft Office 2019/2021 Home and Business	50		
7	Microsoft Windows 10/11	320		
8	Software para documentação de processos - BPMN	20		
9	Microsoft Windows Server Datacenter 2-Core Pack	208		
10	Microsoft Windows Server per Device CAL	1500		
11	Microsoft Windows Remote Desktop Service - RDS CAL	300		
12	Global Protect da Palo Alto Networks	2		
13	Software para transmissão via internet	2		

Tabela 4 - Modelo Proposta

4.8. Para o item 2, a empresa deve ser uma revendedora autorizada pelo fabricante do software, Adobe do Brasil, devendo comprovar através de certificado fornecido pelo fabricante ou informações no próprio site deste;

4.9. Efetuar a entrega do objeto deste instrumento em perfeitas condições, conforme especificações e prazos constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, desenvolvedor, versão, procedência e prazo de garantia (suporte técnico) ou validade;

4.10. Garantir que os softwares entregues ao Contratante estarão livres de defeitos e de qualquer rotina maliciosa (vírus de computador) voltada para a danificação ou degradação de dados, hardware, software, ou outro similar, obrigando-se a substituir os softwares que porventura sejam constatados pelo Contratante como “defeituosos”.

5. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

5.1 Forma de parcelamento e adjudicação do objeto

5.1.1 Forma de parcelamento: A contratação poderá ser realizada de forma parcelada, uma vez que a maior parte dos produtos e serviços a serem fornecidos são componentes de soluções diversas.

5.1.2 Forma de adjudicação: adjudicação por item, também conhecido por “Menor preço global por item”.

5.2 Margem de Preferência

5.2.1 O objeto deste Termo de Referência é **caracterizado** como **Bem/Serviço de Informática**, conforme Art. 16A da Lei nº 8.248/1991, podendo-se aplicar as regras de preferência na contratação, nos termos da Lei nº 8.248/1991 e Decreto nº 7.174/2010.

5.3 Vigência da Garantia

5.3.1 Após o fornecimento e o recebimento definitivo dos bens objeto, entrará em vigor os períodos de fornecimento de serviços de garantia do objeto, que deverão ser fornecidos, sob demanda da CONTRATANTE, em casos de eventuais incidências de defeitos de fabricação dos bens, conforme detalha a seção 5.5, deste Termo de Referência.

5.3.2 Os períodos mínimos de vigência do fornecimento dos serviços de garantia são:

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO DE GARANTIA/SUPORTE (MESES)
1	Canva Pro	36 (trinta e seis) meses
2	Adobe Creative Cloud Todos os Apps	36 (trinta e seis) meses
3	Software para geração, manipulação e/ou edição de documentos no formato PDF	36 (trinta e seis) meses
4	Software de recuperação de dados em mídias danificadas	36 (trinta e seis) meses
5	Software de recuperação de partições	36 (trinta e seis) meses
6	Microsoft Office 2019/2021 Home and Business	36 (trinta e seis) meses
7	Microsoft Windows 10/11	36 (trinta e seis) meses
8	Software para documentação de processos - BPMN	36 (trinta e seis) meses
9	Microsoft Windows Server Datacenter 2-Core Pack	36 (trinta e seis) meses
10	Microsoft Windows Server per Device CAL	36 (trinta e seis) meses
11	Microsoft Windows Remote Desktop Service - RDS CAL	36 (trinta e seis) meses
12	Global Protect da Palo Alto Networks	36 (trinta e seis) meses
13	Software para transmissão via internet	36 (trinta e seis) meses

Tabela 5 - Prazo de garantia

5.4 Possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preços por outros órgãos

5.4.1. Por não haver excepcionalidade, conforme orientações dos Acórdãos TCU nº 757/2015- Plenário e 2037/2019 – Plenário, o objeto da ARP não possibilitará adesões de outros órgãos da Administração Pública.

5.5 Condições de Atendimento e Garantia do Objeto

5.5.1. Os softwares e licenças fornecidos deverão estar cobertos por garantia que ofereça atualizações necessárias para a correção de vícios, pelo período especificado no termo de referência, a contar da data do aceite provisório do software, conforme Art. 73, I, “a”, da Lei 8.666/1993;

5.5.1.1. O suporte pelo fabricante será obrigatório;

5.5.1.2. O suporte pela CONTRATADA será opcional e ela poderá subcontratar uma empresa autorizada pelo fabricante para prestar o suporte técnico de primeiro nível;

5.5.1.3. Os serviços de garantia do objeto incluem fornecimento de recurso para abertura de chamados técnicos, por parte da CONTRATANTE, sem quaisquer custos adicionais. Estes recursos podem ser fornecidos por meio de ligação telefônica gratuita (telefone 0800, por exemplo) e e-mail específico para tal, ou sistema de abertura e acompanhamento de chamados on-line;

5.5.1.4. Todos os componentes / softwares devem ser fornecidos pela própria CONTRATADA e estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia;

5.5.1.5. A Contratada deverá fornecer durante a garantia suporte técnico e atualização de versão, sem custo adicional para o Contratante;

5.5.1.6. Durante o período de garantia, o prazo para a solução do problema deverá ser de, no máximo 07 (sete) dias úteis, a partir da abertura do chamado técnico;

5.5.2. Devem estar explícitos na proposta os *part numbers* de garantia oficial do fabricante no Brasil;

5.5.3. O tempo da garantia e suporte técnico dos itens estarão explicitadas nas especificações específicas dos respectivos itens.

5.5.4. A empresa deve indicar na proposta os procedimentos para abertura de suporte técnico, cabendo a este órgão a abertura do chamado com intermediação da empresa fornecedora dos produtos ou diretamente com o fabricante;

5.5.5. O prazo de garantia do objeto é de 36 (trinta e seis) meses, a contar do seu recebimento definitivo.

5.5.6. Durante o período de garantia técnica, os softwares devem contemplar, desde que oferecida sem custos adicionais ao CONTRATANTE, a disponibilização de serviço de suporte técnico do fabricante de cunho assistencial para as atividades de garantia técnica quanto aos seguintes elementos:

a) Atualização de Software – compreende o fornecimento de novas versões dos produtos, releases e patches de correção liberadas pelo fabricante, provendo a garantia de evolução tecnológica e funcionamento adequado do produto, durante toda a vigência contratual.

b) Assistência Técnica – A CONTRATADA deverá fornecer canais de atendimento, por e-mail, telefone ou web, para resolução de problemas que envolvem a garantia do licenciamento junto ao fabricante.

5.5.7. Atualizações

5.5.7.1. A contratada deverá disponibilizar, na vigência do contrato, todas as atualizações dos softwares dos componentes da solução, concebidas em data posterior ao seu fornecimento, pelo período especificado no item constante do termo de referência (36 meses), sem qualquer ônus adicional para o contratante;

5.5.7.2. As atualizações incluídas devem ser do tipo “minor release” e “major release”, permitindo manter todos componentes atualizados em sua última versão de software/firmware.

5.5.8. Para os itens 9, 10 e 11:

a) As licenças deverão ser perpétuas e com o Software Assurance de 36 (trinta e seis) meses com início de vigência a partir da data de ativação/registo das licenças em nome do Tribunal no site da Microsoft;

b) O suporte técnico deverá ser executado pela fabricante do software, durante o prazo mínimo de 36 (trinta e seis) meses contados a partir do seu registro/ativação no site do fabricante.

c) O suporte técnico consiste no acesso aos canais de suporte, 24x7, por telefone e/ou e-mail, emitindo, a partir daí um registro para abertura de chamados técnicos, objetivando a resolução de problemas e dúvidas quanto ao funcionamento do software.

d) O suporte técnico deverá contemplar as manutenções corretivas e evolutivas da(s) Licença(s) de Software e não poderá acarretar custos adicionais a CONTRATANTE.

e) Entende-se por "manutenção corretiva" uma série de procedimentos destinados a recolocar a(s) Licença(s) de Software em pleno estado de funcionamento, removendo definitivamente os defeitos apresentados.

f) Entende-se por "manutenção evolutiva" o fornecimento de novas versões corretivas e/ou evolutivas da(s) Licença(s) de Software, lançadas durante sua validade.

g) O suporte técnico poderá ser realizado à distância (atendimento remoto), como telefone (0800), Internet, e-mail e chat.

h) Deverá ser disponibilizado portal para abertura e acompanhamento de chamados técnicos, sendo que durante a abertura deverá ser possível qualificar, direta ou indiretamente, a prioridade de atendimento necessária, a qual deverá possuir pelo menos três níveis em sua escala (baixa, média e alta criticidade).

i) O contrato deverá permitir realizar todas as atualizações (update/upgrade/release) das versões dos softwares e suporte técnico sem limite de abertura de chamados;

j) A atualização das licenças deverá ser executada por seu fabricante, durante o período mínimo de 36 (trinta e seis) meses.

h) A contratada garantirá a disponibilização das atualizações das novas versões das licenças adquiridas, sem ônus adicional.

l) As novas versões das licenças adquiridas, bem como quaisquer outros componentes necessários ao adequado funcionamento delas, deverão ser disponibilizadas via Internet.

5.6. Dotação Orçamentária

5.6.1. As despesas para aquisição do objeto deste Termo de Referência correrão por conta do Elemento de Despesa 44.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados, correspondente aos exercícios associados à vigência da ata de registro de preços.

5.7 Critérios Sociais e Culturais

5.7.1. Todos os manuais, guias de instruções e ajuda deverão ser disponibilizados preferencialmente para o idioma Português do Brasil - PtBR e fornecidos em meio digital.

5.7.2. O licenciamento e o suporte devem ser prestados preferencialmente no idioma português do Brasil.

5.7.3. Os softwares aplicativos e interface do software devem ter a possibilidade de escolha de idioma pelo usuário. Será admitido o idioma inglês somente quando não existir uma versão no idioma português do Brasil.

6. DEFINIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Definição das obrigações da contratante

6.1.1. A CONTRATANTE obriga-se a promover, por intermédio de Comissão ou servidor designado na forma do art. 67 da Lei n.º 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do contrato, conforme a seguir:

6.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.3. Anotar em registro próprio os defeitos detectados e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam o reparo ou substituição dos bens por parte da CONTRATADA.

6.1.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.5. A existência de fiscalização da CONTRATANTE de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer vício ou defeito presente nos bens fornecidos.

6.1.6. Abrir e acompanhar os chamados técnicos à contratada, elaborando relatórios mensais, constando as conformidades e desconformidades dos serviços prestados;

6.1.7. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.9. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.2. Definição das obrigações da contratada.

6.2.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o material obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas neste Termo de Referência.

6.2.2. A CONTRATADA obriga-se, ainda, a:

a) Manter, durante o fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;

b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado

6.2.3. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo e prazo de garantia;

b) Fornecer e manter, durante o período de vigência da garantia, suporte técnico com pronto atendimento, com vistas à solução de eventuais problemas, falhas e dúvidas na operacionalização do site;

c) Atender aos chamados técnicos no prazo estipulado pela contratante;

d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência (item 9.2.3), o objeto com avarias ou defeitos;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender.

7. EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1. Prazo de entrega (disponibilização das licenças)

7.1.1. O prazo de entrega dos materiais será de, no máximo, **15 (quinze) dias corridos para disponibilização das licenças**, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.1.2. Os prazos de entrega, substituição e reposição admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas da contratação e da Nota de Empenho que não sofrerem influência dessa prorrogação, sendo assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação, desde que ocorra um dos motivos previstos nos incisos I a VI do § 1º do Art. 57 da Lei n. 8.666/93, devendo ser requerida por escrito, justificadamente, e apresentada até o último dia do referido prazo.

7.2. Local de execução/entrega

7.2.1. Depósito de Bens de Informática, localizado no Tribunal Regional Eleitoral do Pará (sede), rua João Diogo nº 288, Campina, Belém-PA, CEP 66015-902, Anexo III, subsolo;

7.2.2. A CONTRATADA deverá agendar a entrega por meio do número de telefone (91) 3346-8845, ou pelo e-mail sau@tre-pa.jus.br, com no mínimo 48h (quarenta e oito horas) de antecedência, com os servidores da Seção de Apoio ao Usuário (SAU);

7.3. Condições gerais do fornecimento

7.3.1. A entrega dos materiais deverá efetuar-se no local de entrega designado no item 7.2.1, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 15h;

7.3.2. Todos os custos, ônus, obrigações e encargos deverão ser arcados pela CONTRATADA para entrega dos equipamentos nos endereços descritos neste TR.

7.3.3. Havendo alteração no endereço de entrega, sem alteração do município, o mesmo será disponibilizado por ocasião da entrega da Nota de Empenho;

7.3.4. Os produtos definidos neste Termo deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam a usabilidade, observando rigorosamente as características especificadas, devendo ser apresentados nas embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega;

7.3.5. O fornecedor deverá apresentar a garantia correspondente a cada item da Ata de Registro de Preços, a contar da data de aceite efetuada pelo TRE-PA.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. A CONTRATADA deverá apresentar ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará Nota Fiscal/Fatura da própria empresa, na forma impressa ou eletrônica, a qual será encaminhada para pagamento após o recebimento e o aceite definitivo de material e serviços associados ao objeto. A Nota Fiscal poderá ser encaminhada por e-mail para o endereço eletrônico a ser informado oportunamente pela fiscalização.

8.1.1. Se optante pelo Simples Nacional, deverá ser apresentada a declaração de que trata o art. 6º da Instrução Normativa nº 1234/2012, em meio físico ou eletrônico assinado por certificação digital (não será aceito simples cópia digitalizada).

8.2. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente da CONTRATADA, até o 10º (décimo) dia útil da data da liquidação da despesa, observado o estabelecido no art. 5º da Lei nº 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária de pagamento.

8.4. No caso do valor do pagamento não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, o mesmo deverá ser efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, nas condições referidas acima.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

9. GESTÃO DO CONTRATO

9.1 Fases associadas à execução do objeto

9.1.1. As fases e prazos referentes à execução objeto estão consolidados na tabela a seguir:

#	FASES ASSOCIADAS	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Entrega dos materiais	Disponibilização das licenças contratadas	15 (quinze) dias corridos, a contar da data da retirada da correspondente ordem de fornecimento.

Tabela 6 - Fases e prazos referentes à execução objeto

9.2 Do Recebimento Provisório e Definitivo

9.2.1. A CONTRATANTE efetuará o recebimento do objeto contratado, provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, e definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação.

9.2.2. Em caso de rejeição total/parcial do objeto contratado, correção, substituição ou demais hipóteses de descumprimento de outras obrigações contratuais, avaliadas na etapa de recebimento, sujeitarão a LICITANTE VENCEDORA à aplicação das sanções administrativas cabíveis.

9.2.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias corridos , a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. Termo de recebimento provisório

9.3.1. CONTRATANTE receberá provisoriamente o objeto contratado, mediante emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, em até 5 (cinco) dias após a entrega do objeto.

9.3.2. O recebimento provisório caberá ao agente fiscalizador especialmente designado para acompanhamento e fiscalização do contrato decorrente desta proposição.

9.3.3. A fiscalização do contrato procederá a observação da qualidade do objeto, registrando a data de entrega dos materiais e a data de emissão do termo de recebimento provisório, bem como anotará quaisquer ocorrências que impactem na avaliação da qualidade do fornecimento pela LICITANTE VENCEDORA.

9.4. Termo de recebimento definitivo

9.4.1. Os representantes da administração deverão conferir a qualidade e especificações funcionais dos equipamentos entregues e confrontá-las com as exigências editalícias, promoverem testes de desempenho (se for o caso), verificar licenças, registrar a data de entrega, emitir o recibo e o termo de recebimento definitivo, bem como registrar quaisquer ocorrências que impactem na avaliação da qualidade do fornecimento pela LICITANTE VENCEDORA.

9.4.2. O recebimento definitivo caberá ao agente fiscalizador especialmente designado para acompanhamento e fiscalização do contrato decorrente desta proposição.

9.4.3. O objeto contratado será rejeitado caso esteja em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, devendo a CONTRATANTE apontar por escrito esta ocorrência, onde detalhará as razões para deixar de emitir o termo de recebimento definitivo e indicará as falhas e pendências verificadas.

9.4.4. O recebimento definitivo do objeto não exclui nem reduz a responsabilidade da LICITANTE VENCEDORA com relação ao funcionamento e configuração divergente do especificado, durante todo o seu período de garantia.

9.4.5. Ficam designados para compor a comissão que efetuará o recebimento definitivo o agente fiscalizador e o gestor do contrato, bem como seus respectivos substitutos.

9.5 Sanções Administrativas

9.5.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e será descredenciada no SICAF, sem prejuízo de ressarcimento no valor devido, de multa de até 10% sobre o valor da contratação e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que:

- a) deixar de entregar a documentação exigida no Edital;
- b) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar/receber a Nota de Empenho ou não assinar o contrato;
- c) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- e) não manter a proposta, injustificadamente;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) cometer fraude fiscal.

9.5.2. Pelo atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total do objeto do Contrato, a Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Pará poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor global da Ata de Registro de Preços, na hipótese de recusa em assinar a Ata de Registro de Preços;
- c) multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo material, na hipótese de recusa em retirar/receber a Nota de Empenho ou assinar o contrato;
- d) multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do respectivo material;
- e) multa moratória de 0,2% (dois décimos) por cento por dia de atraso, tomando por base o valor global do respectivo material, limitado a 10% (dez) por cento, na seguinte situação: atraso na entrega do material contratado (item 7.1 do Termo de Referência);
- f) e) multa moratória de 0,2% (dois décimos) por cento por dia de atraso, tomando por base o valor global do respectivo material, limitado a 10% (dez) por cento, na seguinte situação: atraso na substituição de material por vícios de fábrica dentro do prazo de validade da garantia, conforme item 5.3.2, deste termo de referência.

9.5.3 O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.5.4 As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhidas no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data da comunicação oficial para pagamento. Em caso de não recolhimento, o valor devido será abatido da garantia (se houver) e, sendo a garantia insuficiente, o valor complementar será cobrado judicialmente, consoante o disposto no § 3º do art. 86 e § 1º do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, nos termos art. 27 da Lei n.º 9.069/95, c/c o art. 3º da Lei n.º 10.192/2001.

9.5.5 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, e a solicitação dilatória deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar.

9.5.5.1. O pedido de prorrogação do prazo para início da execução do serviço não terá efeito suspensivo e deverá ser encaminhado por escrito, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA, competindo ao (à) Diretor(a)-Geral a concessão da prorrogação pleiteada.

9.5.6 Compete ao (à) Diretor(a)-Geral a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.3.1 e 9.3.2, alíneas “b” e “c”, e ao (à) Secretário(a) de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.3.2, alínea “a”, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5.7 Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.3.1 e 9.3.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou,

fazê-lo subir devidamente informado.

9.5.8 As sanções de multa poderão ser aplicadas juntamente com as demais sanções previstas neste Termo de Referência.

9.5.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS RIBEIRO RODRIGUES, Chefe de Seção**, em 29/03/2022, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1529354** e o código CRC **15DD063D**.

0006013-43.2021.6.14.8000 1529354v10